

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (15) 35461211 / 35461068 / 35462400

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 68/2024, de 25 de Março de 2024.

“Revoga em seu inteiro teor a Portaria 64/2024 de 20 de Março de 2024 e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

RESOLVE:

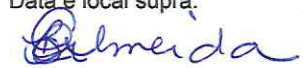
ART. 1º - REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria nº 64/2024, de 20 de Março de 2024 “Dispõe sobre designação de Servidora para ocupar cargo de Assistente técnica de Ensino e dá outras providências”.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 25 de Março de 2024.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X